

PARA: Dr. Carlos Eduardo Di Pietro

Coordenador da Subcomissão dos Direitos da Criança e do Adolescente da
Comissão de Direitos Humanos da OAB - SP

DE: Prof. Jaime Yovanovic Prieto.

**ELEMENTOS PARA UMA EVENTUAL AÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE
CONTRA O PROJETO DE REORGANIZAÇÃO DA REDE DE ENSINO PÚBLICO
NO ESTADO DE SÃO PAULO.**

CONSIDERANDOS:

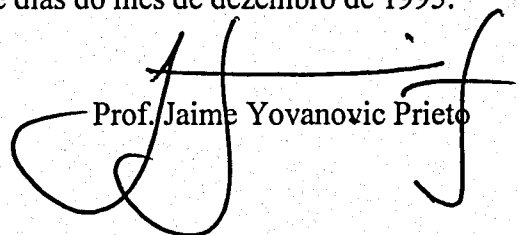
1. Que a divisão das escolas da rede de ensino público de São Paulo em estabelecimentos de atenção exclusiva para alunos de determinadas séries obriga à matrícula em escolas muito distantes das que normalmente a população utilizava, pois se aspira a acabar com as unidades educacionais que reúnem os diferentes graus num só local.
2. Que o processo de matrícula já iniciado a partir do dia 11 de dezembro de 1995 tem demonstrado que alunos matriculados nas primeiras séries tiveram que fazer dito processo em escolas muito distantes da sua residência, pois as escolas procuradas têm sido orientadas a atender exclusivamente alunos de segundo grau, o que trará como consequência o mesmo problema quando começem as matrículas das séries superiores e do segundo grau.
3. Que a Constituição Federal garante no seu artigo 206 a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola.
4. Que a distância das escolas para uma parte importante da população estudantil repercutirá em diversas dificuldades financeiras e de desestruturação familiar, especialmente nas camadas mais carentes da coletividade, o que configura uma grave discriminação atentatória contra os direitos humanos.
5. Que os argumentos pretensamente pedagógicos divulgados pelo governo de São Paulo para justificar a separação das séries e graus, como está sendo amplamente conhecida pela cidadania, não são convincentes, mostrando uma fraqueza técnica denunciada por diversas entidades profissionais, pedagógicas e da sociedade civil.
6. Que um dos argumentos da necessidade de reorganização da rede é a questão financeira do Estado, no sentido de racionalizar recursos e diminuir custos. Necessidade que não pode ser prioritária face os dois princípios constitucionais que estão sendo violados: o do artigo 206 e os direitos humanos.

PROPOMOS:

Estudo de uma eventual ação de inconstitucionalidade baseada nos anteriores considerandos acompanhando cópia dos decretos governamentais e a repercussão pública que está tendo dito plano.

E para ratificar a proposta e a convicção que temos da efetiva inconstitucionalidade do plano de reorganização da rede de ensino, assinamos aos doze dias do mês de dezembro de 1995:

Prof. Jaime Yovanovic Prieto





Pais contrariados fazem matrículas

O primeiro dia de matrícula para o Ciclo Básico I (CBI) da rede estadual de ensino foi tranquilo nas escolas da Capital. Na Mooca, Zona Leste, onde vários pais de alunos entraram na briga contra o programa de reorganização da rede, poucas matrículas foram feitas, a maioria delas entre 8h e 9h. Na EEPSP Doutor Antonio de Queiroz Telles, que a partir de 96 atenderá somente alunos de 1ª a 4ª séries, registrou 18 inscrições pela manhã. Hoje as escolas estarão aceitando as matrículas para o CBII, que equivale à 2ª série primária.

Segundo a diretora da EEPSP Doutor Antonio de Queiroz Telles, Maria do Carmo Cavechini, a escola, que tem capacidade para atender 1.290 alunos, tem sido muito procurada por mães que possuem filhos estudando na EEPSP M.M.D.C., considerada escola modelo. "Muitas estão insatisfeitas com os locais para onde as crianças serão transferidas. Por isso, se tivermos vagas, aceitaremos a matrícula", adiantou.

Sueli Aparecida Severino, de 40 anos, engrossa o grupo de pais de alunos contra o programa de reorganização. Ela fez ontem, contrariada, a matrícula de seu filho Thiago Vieira da Silva, de 7 anos, na EEPSP Armando Araújo, também na Mooca, que fica a 25 minutos de sua casa. "A escola mais próxima seria a Oswaldo Cruz, que, pelo programa do Governo, só atenderá alunos do segundo grau", afirmou.

Em frente à Armando Araújo, a JSN, empresa que faz transporte escolar, já oferecia peruas para as crianças que moram longe da escola, cobrando mensalidades de R\$ 85,00. Segundo o pe-rueiro João Scabio Neto, seis, dos 40 pais que matricularam seus filhos na manhã de ontem na escola, já garanti-ram vagas na perua para 96.



Sueli (e), mesmo insatisfeita, fez a matrícula do filho na nova escola

